

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE
DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 3 – DPE/AL, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a **reabertura do período de inscrições preliminares** e de solicitações de **isenção de taxa de inscrição preliminar**, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em razão da reabertura mencionada, a **retificação das datas** constantes dos subitens **4.4, 5.3, 5.4.8.10 e 5.4.9.12** do Edital nº 1 – DPE/AL, de 3 de agosto de 2017, conforme a seguir especificado.

1 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PRELIMINARES E DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR

1.1 Será admitida a inscrição preliminar somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al_17_defensor, solicitada no período entre **10 horas** do dia **15 de setembro de 2017** e **18 horas** do dia **18 de setembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), conforme procedimentos disciplinados no item 5 do Edital nº 3 – DPE/AL, de 3 de agosto de 2017.

1.1.1 Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão seguir os procedimentos estabelecidos no subitem 5.4.4 do edital de abertura.

1.1.1.1 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al_17_defensor, na data provável de **16 de outubro de 2017**, se a foto encaminhada a que se refere o subitem 5.4.4 do edital de abertura obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi aceita pelo Cebraspe. Caso não tenha sido aceita, o candidato poderá realizar, no período entre **9 horas do dia 17 de outubro de 2017** e **18 horas do dia 18 de outubro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), um novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

1.2 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, o Cebraspe disponibilizará local com acesso à internet, na **Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) – Avenida Fernandes Lima, nº 3.296 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL**, no período entre **15 e 18 de setembro de 2017**, das **8 horas** às **14 horas** (horário local).

1.3 O candidato amparado pela legislação de que trata o subitem 5.4.8.1 do edital de abertura, que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, na **Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) – Avenida Fernandes Lima, nº 3.296 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL**, no período entre **15 e 18 de setembro de 2017**, das **8 horas** às **14 horas** (horário local), os documentos relacionados nos subitens 5.4.8.2.1 e 5.4.8.2.2 do referido edital.

1.3.1 Os candidatos de que tratam os subitens 5.4.8.2.2 e 5.4.8.3 do edital de abertura deverão, ainda, preencher requerimento, disponível no aplicativo de inscrição, no período entre **10 horas** do dia **15 de setembro de 2017** e **18 horas** do dia **18 de setembro de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al_17_defensor, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e preencher declaração eletrônica de que são membros de família de baixa renda, nos termos da Lei Estadual nº 6.873/2007.

1.3.2 O candidato poderá, ainda, enviar os documentos listados no subitem 5.4.8.2 do edital de abertura, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **18 de setembro**

de 2017, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – DPE/AL Defensor 2017 (isenção de taxa) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF.

1.3.3 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al_17_defensor e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **10 de outubro de 2017**, conforme procedimentos descritos neste edital.

1.4 A documentação referente ao atendimento especial de que trata os subitens 5.4.9.1 a 5.4.9.7 do edital de abertura deverá ser enviada até as **18 horas** do dia **18 de setembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al_17_defensor. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

1.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **10 de outubro de 2017**.

2 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 4.4, 5.3, 5.4.8.10 E 5.4.9.12

[...]

4.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al_17_defensor, na data provável de **16 de outubro de 2017**.

[...]

5.3 A relação provisória dos candidatos que tiveram a sua inscrição preliminar deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al_17_defensor, na data provável de **16 de outubro de 2017**.

[...]

5.4.8.10 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **25 de setembro de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al_17_defensor.

[...]

5.4.9.12 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al_17_defensor, na data provável de **16 de outubro de 2017**.

[...]

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral